

Participação em Assembleias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a VALIA informa sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de Curadores definiu que a VALIA se fará representar em Assembleias de Acionistas de companhias abertas nas quais tenha participação, caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

I. companhias nas quais a VALIA participa do bloco de controle;

II. companhias nas quais a participação da VALIA é igual ou superior a 10% do total de ações com direito a voto;

III. companhias nas quais a participação da VALIA é equivalente a no mínimo 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

Abril Educação (3º trimestre 2014)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
ABRIL EDUCAÇÃO	3,02%	3,02%	0,57% *	Alexandre Bagnoli	Administrador	AGE	25/08/14

Base: Setembro/2014

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
(i) Renúncia a ser apresentada por 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia	Aprovados	Conforme estabelecido no acordo de acionistas firmado a Tarpon tem direito a indicar três membros para o Conselho de Administração. Dessa forma, os membros Victor Civita, Maria Helena Guimarães de Castro e Douglas Duran, renunciaram aos respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, para os quais foram eleitos.
(ii) Eleição de 3 (três) novos membros para integrarem o Conselho de Administração da Companhia;		Não há conhecimento de fatos que impeçam tais indicações.
(iii) Ratificação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia;		Esta deliberação deriva dos itens anteriores.

Base: Setembro/2014

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
ABRIL EDUCAÇÃO	3,02%	3,02%	0,57% *	Alexandre Bagnoli	Administrador	AGE	08/09/14
Pauta da Assembleia Geral Ordinária			Deliberações	Justificativa			
(i) Deliberar sobre o ingresso da Companhia no segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA, denominado "Novo Mercado";			Aprovados	A migração para o Novo Mercado é favorável e beneficia a estrutura de Governança da Abril Educação. Todos os itens da pauta visam a concretização do processo de ida para o Novo Mercado. Não se vislumbra óbice jurídico na proposta apresentada pela empresa.			
(ii) Em decorrência da deliberação constante do item acima, deliberar sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, à razão de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária;							
(iii) Sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens anteriores, aprovar a extinção das Units representativas de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia;							
(iv) Sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens anteriores, deliberar sobre a reforma global do Estatuto Social da Companhia, de forma a adaptá-lo ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e demais alterações sugeridas pela Administração da Companhia; e							
(v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias à implementação do aprovado nos itens acima, de modo que a Companhia possa vir a negociar seus valores mobiliários no Novo Mercado.							

Base: Setembro/2014

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
ABRIL EDUCAÇÃO	3,02%	3,02%	0,57% *	Alexandre Bagnoli	Administrador	AGESP	08/09/14
Pauta da Assembleia Geral Ordinária			Deliberações	Justificativa			
a) Deliberar, em decorrência da proposta de ingresso da Companhia no segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA, denominado "Novo Mercado", sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, à razão de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária.			Aprovar	A migração para o Novo Mercado é favorável e beneficia a estrutura de Governança da Abril Educação. Não se vislumbra óbice jurídico na proposta apresentada pela empresa.			

Base: Setembro/2014